

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES**

---

TERMO DE ADESÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 002/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021.

TERMO DE ADESÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 002/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021.

Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: 08.202.459/0001-80, Rua Alzira Soriano, 18, torna Público a Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN, o que faz com embasamento legal na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02 e demais normas em vigor, consoante as especificações seguintes:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021, Sistema de registro de Preço nº 007/2021.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de Materiais de Consumo, destinado ao atendimento das necessidades desta Associação, conforme especificações de sua proposta de preços, haja visto ter sido a melhor apresentada.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN

**ÓRGÃO PARTICIPANTE/CARONA:** Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: 08.202.459/0001-80, representada por: ALUÍZIO PEDRO DA SILVA, Presidente em exercício, residente a Rua Tabelião José Procópio, 90, Centro - LAJES/RN, portador da cédula de Identidade RG: 466.745 e inscrito no CPF: 365.812.244-72

**FORNECEDOR REGISTRADO:** NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 18.588.224/0001-21, com sede na Rua Tuiuti, nº 722, Bairro: Petrópolis - CEP: 59.014-160, Cidade: NATAL/RN, aqui denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor José Hélio Araújo Dantas, portador da carteira de identidade nº 11.531.87, ITEP/RN, e CPF: 597.561.604-20, residente e domiciliado a Rua: Dom Carlos nº 17 - Bairro: Vila Real - Cidade: EXTREMOZ/RN,

**COM O MONTANTE DE:** R\$ 387.680,05 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos).

**VIGÊNCIA DA ARP:** 23 de Março de 2021 a 23 de Março de 2022.

**VIGÊNCIA DA ADESÃO A ATA:** 18 de Maio de 2021 a 31/12/2021

LAJES/RN, 18/05/2021

***ALÚZIO PEDRO DA SILVA***

Presidente da APAMI em Exercício.